

Vereadores limitam homenagens

Episódios como o da deputada Marisa Formolo não ocorrem na Câmara de Vereadores

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

Continua gerando polêmica a concessão de 20 medalhas ao pai, irmãos e outros familiares pela deputada estadual Marisa Formolo (PT). Entre as honrarias distribuídas pela parlamentar, está a de Mérito Farrroupilha, a mais alta condecoração da Assembleia Legislativa. Segunda-feira, a executiva estadual do PT solicitou que Marisa devolva as distinções, alegando que foi quebrado o princípio da impessoalidade. Ela ainda não se pronunciou sobre o assunto.

A destinação de títulos e de certificados faz parte das tradições dos parlamentos em suas várias esferas, incluindo as câmaras de vereadores. Normalmente, o objetivo é reconhecer a atuação comunitária das lideranças, mas a falta de critérios também permite o seu uso político e a simples satisfação de

egos inflamados. Em Montenegro, porém, não há espaço para a ocorrência de um episódio semelhante ao protagonizado pela deputada caxiense.

Pelo regimento interno, os vereadores podem distribuir dois tipos de homenagens: o título de Cidadão Montenegriño e o certificado de Mérito Legislativo. O primeiro é destinado a pessoas físicas que não nasceram na cidade, ao passo que o outro normalmente é dado a nativos e a entidades e empresas. Em todos os casos, a concessão requer aprovação em plenário, o que acaba inibindo homenagens esdrúxulas.

Segundo o presidente da Câmara, Márcio Miguel Müller (PTB), é preciso tomar cuidado para não banalizar as homenagens. “Se qualquer um ganha, ela perde o valor”, resume. “Existe um acordo entre os vereadores para que se indique, no máximo, três homenageado por ano”, acrescenta, lembrando que este acerto free práticas com a da deputada petista.

Até agora, o próprio Müller é o campeão em distribuição de títulos. E foram dois, ambos de Cidadão Montenegriño. Em 2013, para o policial



MÁRCIO: “não se pode banalizar as homenagens”

militar João Alberto Leal Pofal e, no ano passado, para o também PM Gelson Luís Constantino. “Propus as homenagens porque são pessoas que não nasceram em nossa cidade, mas se destacam por seu trabalho em favor dos montenegriños”, explica. Pofal atua no policiamento ostensivo e foi um dos recordistas em prisões de traficantes em 2013. Já Constantino trabalha na prevenção, ensinando crianças e adolescentes a dizerem

não aos entorpecentes, através do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

O terceiro título entregue na atual legislatura foi proposto pelo peemedebista Renato Antônio Kranz, ao delegado regional Edilson Chagas Paim, no final do ano passado. Na concessão, pesou muito sua atuação em defesa da instalação da Delegacia de Pronto-atendimento (DPPA) em Montenegro, inaugurada em dezembro.



MARISA Formolo, de Caxias do Sul, foi orientada pelo PT a devolver as medalhas

“Batizados” de ruas e sessões comemorativas

A concessão de títulos não é a única forma de homenagem prevista no regimento interno da Câmara de Vereadores. Outra possibilidade é a realização de sessões comemorativas, normalmente vinculadas a datas importantes, como o aniversário de empresas e entidades.

Desde 2013, quando iniciou a atual legislatura, foram quatro: pela passagem dos 47 anos de criação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), e pelos aniversários do Coral Vozes de Montenegro, da Escola Estadual Yara Ferraz Gaia e da Escola Municipal Campo do Meio, que agora se chama Professora Mafalda Padilha.

Uma terceira forma de prestar tributo a quem se destacou em defesa dos interesses da comunidade é a nomeação de prédios públicos e ruas. Também neste caso, é preciso o aval do plenário da Câmara, ou seja, pelo menos os votos de seis dos dez vereadores. Com a denominação

de ruas, foram destacados o Pastor Nils Taranger, da Assembleia de Deus; Cezar Fernandes Emanuelli e Herbert Possel. Na própria Câmara, foi criado um espaço cultural no hall de entrada, batizado com o nome do radialista e publicitário André Zanatta, falecido em 2013. A professora Mafalda Padilha foi lembrada na nova denominação da escola de Campo do Meio. Só podem ser sugeridos os nomes de pessoas que já faleceram.

Segundo o presidente

Márcio Müller, nestas iniciativas, também existe um grande cuidado para não criar constrangimentos. “Normalmente, quando o vereador propõe uma homenagem, ele verifica primeiro o que os colegas pensam e se votariam a favor para, só então, apresentar o projeto de lei”, ressalta. Assim, não há perigo de a matéria causar polêmica durante a tramitação ou mesmo ser rejeitada por questões políticas. “Não se pode expor a imagem das pessoas”, sublinha Márcio Müller.

SAIBA MAIS

As homenagens concedidas pela Câmara estão disciplinadas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno:

Lei Orgânica:

Art. 15. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XXI – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;

Regimento Interno:

Art. 78 - A. As proposições de concessão de títulos honoríficos, bem como de alteração elou denominação de logradouros públicos deverão atender ao que segue:

I - O número de títulos honoríficos de que trata o inciso XXI do art. 15 da Lei Orgânica do Município, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal, corresponderá, no máximo, a três, os quais serão encaminhados diretamente à Comissão Geral de Pareceres (CGP) para prévia apreciação, que ocorrerá em absoluto sigilo, necessitando da aprovação da maioria absoluta para a efetiva apresentação, caso contrário será determinado o seu arquivamento; (AC pela Resol. n.º 189/2012)
II - Ao propor projeto de lei denominando e/ou alterando a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, o proponente deverá levar à apreciação prévia da Comissão Geral de Pareceres-CGP a denominação pretendida, o que ocorrerá em absoluto sigilo, sendo que previamente rejeitada, não será dada continuidade ao processo. (AC pela Resol. n.º 189/2012)

Formatura?

Contato Social
vendas@jornalibia.com.br
3649-8600



Jornal Ibiá